



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG

OFÍCIO CIRCULAR Nº 46/2023 - PROPG (11.17)
(Código: 202384748)

Nº do Protocolo: 23076.039245/2023-71

Recife-PE, 02 de Maio de 2023.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO, SERVIDORES LOTADOS NO COLEGIO DE APLICACAO - CAP.**

Título: ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2023.1 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)

Assunto: 134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU

Da: Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG

Às: Coordenações de Curso de Graduação da UFPE e ao Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação

Prezado(a) Coordenador(a) de graduação,

Conforme já solicitado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 39/2023 - PROPG, enviado aos **Colegiados de Curso de Graduação** e ao **Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação** em 04/04/2023, lembramos que, de acordo com Resolução Nº 26/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, deve ser enviada à PROPG e à PROGRAD a relação de disciplinas em que os(as) discentes de pós-graduação *stricto sensu* poderão realizar o Estágio de Docência, antes do início do semestre letivo.

Dessa forma, ratificamos que a relação de disciplinas relativas ao período letivo de 2023.1 da graduação deve ser enviada, conforme modelo do ANEXO I, **até as 17h do dia 16/05/2023**, a fim de que possamos divulgar a relação de todas as disciplinas disponíveis na página da PROPG para conhecimento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Para isso, será necessário **abrir processo no SIPAC** com as seguintes especificações:

Dados gerais do processo para cadastramento processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- a) **Origem do Processo:** Interno;
- b) **Tipo do Processo:** ESTAGIO DE DOCENCIA (PG STRICTO SENSU);
- c) **Classificação:** 134.62;
- d) **Processo Eletrônico:** Sim;
- e) **Assunto Detalhado:** "Lista de disciplinas disponíveis para Estágio de Docência - semestre 2023.1 - <nome do curso de graduação>";
- f) **Natureza do Processo:** Ostensivo.

O processo deve conter:

1. ofício de encaminhamento [assinado pelo(a) coordenador(a) da graduação]
2. relação das disciplinas disponíveis para realização de Estágio de Docência, **seguindo o modelo atualizado do ANEXO I** no formato de planilha editável, disponível na página da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>).

Não será aceita a relação das disciplinas (ANEXO I) fora do prazo ou de forma diversa do acima estabelecido.

Dados da movimentação do processo para cadastramento do processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- a) **Destino:** Outra Unidade;
- b) **Unidade de Destino:** SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE - 11.17.11.

Este ofício circular estará disponível na página da do Estágio de Docência da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>), para o acesso dos(as) coordenadores(as) de Graduação, Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação e professores(as) responsáveis pelas disciplinas, visando o envio do processo à Seção de Acompanhamento Discente no tempo determinado.

Para mais informações, acessar <https://www.ufpe.br/propg/estagio> e/ou enviar *e-mail* para acompanhamentodiscente.propg-grp@ufpe.br.

Atenciosamente.

(Autenticado em 03/05/2023 10:41)
CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CN - CAV (12.34.03)
Matrícula: 2447193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo:
OFICIO CIRCULAR, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **c41e3425da**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE